


----- Forwarded message -----


De: **Orivaldo Favoreto** <orivaldo.swconstrutorame@gmail.com>


Date: seg., 27 de març. de 2024 às 10:52


Subject: concorrência eletrônica 001/2024 - Processo de compras 018/2024- documentos SW Construtora


To: <compras@monteazulpaulista.sp.gov.br>

 Cadastro responsável para assinatura do contrat...





















 Declaração de micro empresa (2).pdf

 Declaração unificada.pdf

 formulários proposta (1).pdf

 visita tecnica (1).pdf

20 anexos

-  XII.3.-ILUMINACAO-PLANILHA-ORCAMENTARIA.pdf
237K
-  CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO PRACA.pdf
397K
-  XIII.1.-BANHEIROS-CRONOGRAMA-BANHEIROS-RUA-ANDRE-ERNESTO-FAVERO. (2).pdf
440K
-  XII.4.-PRACA-JULIO-GEROMINI-PLANILHA-ORCAMENTARIA (3).pdf
515K
-  XII.1.-BANHEIROS-PLANILHA-ORCAMENTARIA-BANHEIROS-RUA-ANDRE-ERNESTO-FAVERO. (2).pdf
469K
-  XIII.3.-ILUMINACAO-CRONOGRAMA-IMPLANTACAO-ILUMINACAO-LED-PRACA-R-SANTOS-DUMONT.
(2).pdf
194K
-  certidao_28591984000141 (1).pdf
85K
-  Certidao-28591984000141 (2).pdf
77K
-  Certidao9647274.pdf
44K
-  cartaocnpjsw.pdf
110K
-  CertRegAnot_3305066-2024_8DC4E72FD2490B8.pdf
951K
-  CertRegProfQuit_3305068-2024_8DC4E7311937442.pdf
1391K
-  CertRespTecEmp_3305071-2024_8DC4E734CDABFCB.pdf
951K
-  CertRespTecPessJur_3305108-2024_8DC4E74C0863B8E.pdf
951K
-  CertRespTecAtivInatiEmp_3305070-2024_8DC4E7331210C6B.pdf
952K
-  CND24030918055-25.pdf
975K
-  cndmunicipalsw.pdf
18K
-  Consulta Regularidade do Empregadorsw032024.pdf
95K
-  crda55301798.pdf
254K
-  CND24030918742-50.pdf
975K

SW CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento, o adiante assinado:

BRUNO GARCIA FAVORETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº. 40.093.241-6 SSP/SP e CPF. nº. 419.196.698/76, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº. 380 – Centro – CEP 14730-000, Monte Azul Paulista – São Paulo.

O qual neste ato elabora a **CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CONFORME LEI Nº 12.441 DE 11/07/2011**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa girará sob o nome empresarial: - **SW CONSTRUTORA EIRELI** e terá sede na Rua Dr. Júlio de Queiroz, nº 25 – Centro – Sala A – CEP 14730-000 – Monte Azul Paulista – São Paulo.

Nome fantasia: SW CONSTRUTORA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

- **CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios**
- **CNAE 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim representada pelo titular:

BRUNO GARCIA FAVORETO	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

VIA EML
Recebi em 27/07/2014
Fábio Nóbis
Nome por extenso

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa inicia suas atividades, neste ato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DE FIRMA

A administração da Empresa será exercida por seu titular Sr. **BRUNO GARCIA FAVORETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, o Titular e Administrador Sr. **BRUNO GARCIA FAVORETO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em conformidade com a situação econômica e financeira da empresa, que será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de Dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

O titular-Administrador S.R. **BRUNO GARCIA FAVORETO** declara, sob as penas da Lei:



Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo – SP, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, o Titular obriga-se a cumprir o presente contrato, em 03 (três) de igual teor para os regulares efeitos de direito.



Monte Azul Paulista, 28 Agosto de 2017.

BRUNO GARCIA FAVORETO

Testemunhas

Tiago Lourenço Baraldi
Rg. 25.712.258-8 SSP/SP.

Rosa Helena de Oliveira Ricciardi

RG. 18.858.425 SSP/SP.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2017
Favoreto
Nome por extenso



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MÔNTE AZUL PAULISTA - SP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023
DR JOÃO FRANCISCO MASSONETO - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO GARCIA FAVORETO(3894), do que dou fe.	
Monte Azul Paulista, 01 de setembro de 2017. Em test. da verdade	
RANIEL FELÍCIO DOS SANTOS - ESCRIVENTE	
Seg:4049485750484935494949515052	Unit: 0,96 Total: R\$ 0,96
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **	

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO EMPRESARIAL

SW CONSTRUTORA EIRELI

NIRE 35601948008

CNPJ: 28.591.984/0001-41

BRUNO GARCIA FAVORETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº. 40.093.241-6 SSP/SP e CPF. nº. 419.196.698/76, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº. 380 – Centro – CEP 14730-000, Monte Azul Paulista – São Paulo.

SW CONSTRUTORA EIRELI

Inscrita no **CNPJ sob o Nº 28.591.984/0001-41**, com sede e fórum na Rua Dr. Júlio de Queiroz, nº 25 – Centro – Sala A – CEP 14730-000 – Monte Azul Paulista – São Paulo, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **Nº. 35601948008**, em sessão de **06/09/2017**, resolve o Titular alterar e consolidar a empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admissão de Titular

RAFAEL GARCIA FAVORETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do **RG. nº. 47750684 SSP/SP** e **CPF. nº. 410.800.728-02**, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº. 380 – Centro – CEP 14730-000, Monte Azul Paulista – São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

O Titular BRUNO GARCIA FAVORETO, acima qualificado **vende** suas quotas sendo, 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2019

Fábio Nery
Nome por extenso

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio acima admitido o Sr. RAFAEL GARCIA FAVORETO.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **é alterado para R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim representada pelo Titular.

RAFAEL GARCIA FAVORETO	100%	110.000 - Quotas	R\$ 110.000,00
Total	100%	110.000 - Quotas	R\$ 110.000,00

Tem entre si, justo e contratado na melhor forma de direito, efetuar a **CONSOLIDAÇÃO** do seu Contrato Empresarial, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas. .

Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

A Empresa gira nesta praça sob o nome empresarial de:- **SW CONSTRUTORA EIRELI** e tem sua sede na Rua Dr. Júlio de Queiroz, nº 25 – Centro – Sala A – CEP 14730-000 – Monte Azul Paulista – São Paulo.

Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação do Titular.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

Seu objetivo social será a exploração da atividade:-

- **CNAE 41.20-4-00** – Construção de edifícios
- **CNAE 47.44-0-99** – Comercio varejista de materiais de construção em geral.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2004

Fábio Nam
Nome por extenso

Rafael

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital Social é de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ **1,00** (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim representada pelo Titular.

RAFAEL GARCIA FAVORETO	100%	110.000 - Quotas	R\$ 110.000,00
Total	100%	110.000 - Quotas	R\$ 110.000,00

Cláusula Quinta – Da Cessão e Transferência das Quotas

A responsabilidade do Titular é limitada á importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em 06/04/1964 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – Da Administração e Uso da Firma

Administração da Empresa será exercida por seu titular **Sr. RAFAEL GARCIA FAVORETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: "Não poderá o (a) titular da empresa outorgar procurações a terceiros para a prática de atos reservados ao corretor de imóveis".

Cláusula Oitava – Do pró-labore

Pelo exercício da administração, o Titular e Administrador **Sr. RAFAEL GARCIA FAVORETO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em conformidade com a situação econômica e financeira da empresa, que será levado á conta de despesas gerais da empresa.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP
RECEBIMENTO
Recebi em 27/07/2014
Família
Nome por extenso

Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 de Dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo Titular, proporcionalmente as quotas do capital social.

Cláusula Décima – Do Falecimento ou incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada, do Titular a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Cláusula Décima Primeira – Desimpedimento

O titular – Administrador Sr. **RAFAEL GARCIA FAVORETO**, declara sob as penas da Lei:-

Parágrafo Primeiro: Não Possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial. Ou em virtude de condenação Criminal. Ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP
RECEBIMENTO
Recebi em 27 / 07 / 2014
Rafael Garcia Favoreto
Nome por extenso

JUCESP
25 08 21

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro central da Comarca de Monte Azul Paulista(SP), para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração do Contrato Empresarial, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, o Titular obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Monte Azul Paulista(SP), 14 de Julho de 2021.



RAFAEL GARCIA FAVORETO




BRUNO GARCIA FAVORETO

Testemunhas





Tiago Lourenço Baraldi
Rg. 25.712.258-8 SSP/SP.




Rosa Helena de Oliveira Ricciardi
RG. 18.858.425 SSP/SP.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP
RECEBIMENTO
Recebi em 27/07/2021
Tiago Lourenço Baraldi
Nome por extenso

JUCESP
25 AGO 2021


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SDB-D. NÚMERO
406.964/21-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

JUCESP

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.591.984/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2017
NOME EMPRESARIAL SW CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SW CONSTRUTORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. JULIO DE QUEIROZ		NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA A
CEP 14.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE AZUL PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SWCONSTRUTORAME@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3361-4561	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2024** às **16:40:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Tóbio Palmieri
 Nome por extenso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SW CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **28.591.984/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:44 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **0877.7FD8.BA37.97EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 22 / 03 / 2024

Fábio Luiz B
Nome por extenso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SW CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.591.984/0001-41

Certidão n°: 20717053/2024

Expedição: 27/03/2024, às 16:38:36

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SW CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.591.984/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 21/03/2024

Fábio Romão B
Nome por extenso

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.591.984/0001-41
Razão Social: SW CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: RUA DR JULIO DE QUEIROZ25 / CENTRO / MONTE AZUL PAULISTA / SP / 14730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031604085718141999

Informação obtida em 27/03/2024 16:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fábio Paulista
Nome por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PRAÇA RIO BRANCO, 86 - CENTRO - MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ: 52.942.380/0001-87



CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Código

00201711800

Data Abertura

06/09/2017

Situação

01 - Ativo

Razão Social

SW CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ

28.591.984/0001-41

Nome Fantasia

SW CONSTRUTORA

Inscrição Municipal

00201711800

Logradouro

R DR JULIO DE QUEIROZ

Número

025

Complemento

SALA A

Bairro

Centro

Cep

14730000

Cidade

MONTE AZUL PAULISTA

UF

SP

Atividade

Construção de edifícios

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal referente às taxas de localização e funcionamento apuradas até a presente data.

Essa Certidão não leva em conta possíveis débitos de empresas optantes pelo Simples Nacional.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:36:20 do dia 27/03/2024

Válida até 26/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 631A344EA5BE0E0F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP
RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fabio...
Nome por extenso



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.591.984/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030918055-25
Data e hora da emissão 27/03/2024 16:39:38
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fabio Nery
Nome por extenso



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9647274

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SW CONSTRUTORA, CNPJ: 28.591.984/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fabio Naim
Nome por extenso

PEDIDO Nº:

0074170786





PREFEITURA MUNICIPAL MONTE AZUL PAULISTA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 - CENTRO
CNPJ: 52942380000187

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de MONTE AZUL PAULISTA, a requerimento da pessoa interessada SW CONSTRUTORA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00201711800 Inscrição Municipal: 00201711800
Contribuinte: SW CONSTRUTORA EIRELI CPF/CNPJ: 28591984000141
Nome Fantasia: SW CONSTRUTORA
Endereço: R DR JULIO DE QUEIROZ, 025 Complem: SALA A
Bairro: Centro CEP: 14730000
Cidade: MONTE AZUL PAULISTA - SP
Inscrição Est.: 463.026.288.113 Data de Abertura: 06/09/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios

— Atividade(s) CNAE —

Construção de edifícios
Comércio varejista de materiais de construção em geral

— Sócio(s) —

RA FAEL GARCIA FAVORETO

41080072802

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com o código de autenticidade ou assinatura e carimbo do agente tributário.

Emissão: 27/03/2024 14:17:35 Validade: 26/04/2024

Número/Controle da Certidão: 0BD0F3BC509751EA

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP
RECEBIMENTO

Recabi em 23/03/2024
Fábio Nalm D
Nome por extenso



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.591.984

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fabio Nery
Nome por extenso

Certidão nº 55301798
Data e hora da emissão 27/03/2024 16:57:17
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

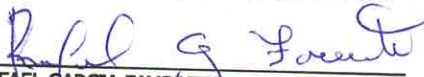
Empresa: SW CONSTRUTORA EIRELI - ME
C.N.P.J.: 28.591.984/0001-41
Endereço: RUA DR JULIO DE QUEIROZ, 25, SALAA, CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA/SP, CEP 14730-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 23/01/2024
Hora: 11:08:57

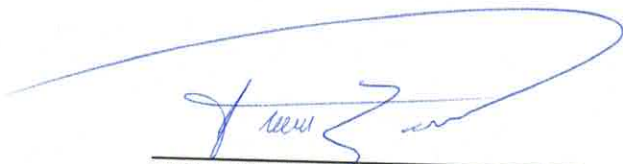
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.866.672,30
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.866.672,30
SERVIÇOS PRESTADOS	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(176.838,30)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(44.618,33)
(-) ISS	(132.219,97)
(-) SIMPLES NACIONAL	
CUSTOS	(1.253.144,39)
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	(1.684,98)
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
RECEITA LÍQUIDA	436.689,61
LUCRO BRUTO	436.689,61
DESPESAS OPERACIONAIS	(267.518,09)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(267.518,09)
DESPESAS COM PESSOAL	(181.103,28)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.585,40)
13º SALÁRIO	(7.679,78)
FÉRIAS	(46.783,13)
INSS	(16.366,50)
FGTS	
RESULTADO OPERACIONAL	169.171,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	169.171,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.171,52

MONTE AZUL PAULISTA, 23 de Janeiro de 2024



RAFAEL GARCIA FAVORETO
EMPRESARIO
CPF: 410.800.728-02



TIAGO LOURENCO BARALDI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP214502
CPF: 162.147.758-40

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

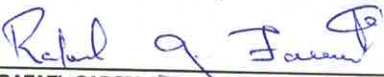
Recebi em 27/03/2024

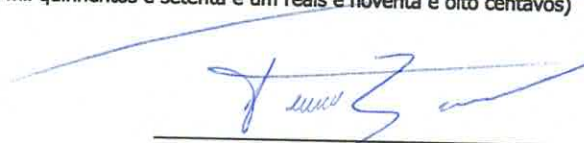
Fabio Nery
Nome por extenso

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.494.571,98D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	214.571,98D
4	1.1.1.01	CAIXA	153.017,55D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	153.017,55D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	61.554,43D
38	1.1.3.08.000010	INSS A COMPENSAR	61.554,43D
			61.554,43D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.280.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	1.280.000,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.280.000,00D
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.280.000,00D
540	1.2.4.03.000002	FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	500.000,00D
			780.000,00D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.494.571,98C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.652,58C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.133,56C
172	2.1.4.01.000002	ICMS A RECOLHER	28.133,56C
173	2.1.4.01.000003	ISS A RECOLHER	1.403,89C
178	2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER	5.042,57C
479	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	76,72C
			21.610,38C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.519,02C
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.378,09C
			18.378,09C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	11.140,93C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	8.269,26C
			2.871,67C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.436.919,40C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
			100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.336.919,40C
266	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	1.336.919,40C
			1.336.919,40C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.494.571,98 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)

MONTE AZUL PAULISTA, 23 de Janeiro de 2024

 RAFAEL GARCIA FAVORETO
 EMPRESARIO
 CPF: 410.800.728-02


 TIAGO LOURENÇO BARALDI
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP214502
 CPF: 162.147.758-40

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP
RECEBIMENTO
 Recebi em 27/03/2024
Fábio Lam.
 Nome por extenso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3305211/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SW CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.591.984/0001-41

Endereço: Rua DR. JÚLIO DE QUEIROZ, 25 SALA A
CENTRO
14730000 - Monte Azul Paulista - SP

Número de registro no CREA - SP: 2120907

Data do registro: 16/10/2017

Processo (Sipro): F-004152/2017

Processo (SEI): -*.*.*.*.*

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ORIVALDO DONIZETTI FAVORETO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601117436

Registro Nacional: 2602234877

Data de início da responsabilidade técnica: 16/12/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024 -

Fabio Nery
Monte por extenso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3305211/2024 Página 02

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 49d41935-841c-4409-b7b4-70463f106c50

Situação cadastral extraída em: 27/03/2024 16:21:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS MONTE AZUL PAULISTA, situada à Rua: QUINTINO BOCAIUVA, 306, , CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA-SP, CEP: 14730-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Março de 2024

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fossio Nery
Nome por extenso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3239029/2024

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SW CONSTRUTORA EIRELI
Número de registro no CREA - SP: 2120907
Data do registro: 16/10/2017
Processo (Sipro): F-004152/2017
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ORIVALDO DONIZETTI FAVORETO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601117436 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2602234877
Data de início da responsabilidade técnica: 16/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidade Técnica Inativa:

Nome: BRUNO GARCIA FAVORETO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069701961 (Registro Inativo)
Registro Nacional: 2615099884
Data de início da responsabilidade técnica: 16/10/2017
Data de término da responsabilidade técnica: 14/07/2021

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

FABIO WALM
Nome por extenso

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3239029/2024 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2e2c6912-df08-4eb5-b443-f8550eae445d

Situação cadastral extraída em: 23/01/2024 15:29:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS MONTE AZUL PAULISTA, situada à Rua: QUINTINO BOCAIUVA, 306, , CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA-SP, CEP: 14730-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Janeiro de 2024

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024
Emílio Nery
Nome por extenso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3305068/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ORIVALDO DONIZETTI FAVORETO

Número de registro no CREA-SP: 0601117436
Registro Nacional do Profissional: 2602234877

Expedido em: 14/07/1983
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 020.057.848-00

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 00380
CENTRO
14730000 - MONTE AZUL PAULISTA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fábio Neri
Nome por extenso

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49220670938X	- quitada em
	03/01/2007		
ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	baixada em 04/01/2007	
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208874671	- quitada em
	28/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210837869	- quitada em
	06/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212817261	- quitada em
	08/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214895537	- quitada em
	03/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217281726	- quitada em
	31/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491901469539	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492243366245	- quitada em
	31/03/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492242623252	- quitada em
	13/04/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3305068/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA 1\5	NR. REC. 492250289161	- quitada em 02/05/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 2\5	NR. REC. 492250289269	- quitada em 30/06/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 3\5	NR. REC. 492250289366	- quitada em 01/08/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 4\5	NR. REC. 492250289463	- quitada em 31/08/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 5\5	NR. REC. 49226761396X	- quitada em 13/10/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180170590567	- quitada em 27/01/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180170669245	- quitada em 22/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180170669245	- quitada em 22/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA4\5	NR. REC. 29202690170883464	- quitada em 13/06/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA5\5	NR. REC. 29202690170883464	- quitada em 13/06/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 1\5	NR. REC. 29202690180092259	- quitada em 03/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 2\5	NR. REC. 29202690180092260	- quitada em 29/05/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 3\5	NR. REC. 29202690180092261	- quitada em 02/07/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 4\5	NR. REC. 29202690180092262	- quitada em 30/07/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 5\5	NR. REC. 29202690180092263	- quitada em 28/08/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180291343	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 101417-28027180200060845	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1904293-28027180210222543	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4421534-28027180220817127	- quitada em 01/04/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8663239-28027180240483158	- quitada em 23/01/2024
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8663239-28027180340483158	- quitada em 23/01/2024

Prefeitura de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024
Fabio Nery
Nome por extenso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3305068/2024 Página 03

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1b3b762e-4dcc-4cb3-979b-e96779031785

Situação cadastral extraída em: 27/03/2024 15:34:38

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS MONTE AZUL PAULISTA, situada à Rua: QUINTINO BOCAIUVA, 306, , CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA-SP, CEP: 14730-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Março de 2024

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fabio Maim
Nome por extenso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CRC N° 006/2024

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2024

VALIDADE ATÉ 24/01/2025

Razão Social: SW CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, N° 380 - CENTRO

Município: MONTE AZUL PAULISTA

Estado: SP

CEP14.730-000

Telefones: (17) 3361-4561

e-mail: swconstrutorame@gmail.com

CNPJ(MF) n° 28.591.984/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL – 463.026.288.113

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fabio Nogueira
Nome por extenso

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresário)

A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP por intermédio da Comissão Municipal de Cadastro de Fornecedores, no cumprimento do que estabelece o artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993, certifica que o fornecedor acima identificado está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura e habilitado a participar de processos licitatórios, conforme a classe comercial acima descrita.

Monte Azul Paulista- SP, 24 de Janeiro de 2024

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/01/2024

Fábio Nalm

Nome por extenso



DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº 018/2024

À
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
Praça Rio Branco, nº 86 - Centro
Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo

SW CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 28.591.984/0001-41, sediada em Monte Azul Paulista SP, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Monte Azul Paulista-SP, ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Monte Azul Paulista- SP, 27/ Março/ 2024.



(Rafael Garcia Favoreto)

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP
RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024
Fábio Rom
Nome por extenso



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO REALIZOU VISITA TÉCNICA, E QUE TEM PELO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULARIDADES DA OBRA

**CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 018/2024**

À
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
Praça Rio Branco, nº 86 - Centro
Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo

A empresa SW CONSTRUTORA EIRELI, com sede na rua: Dr. Julio de Queiroz nº25 sala A, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CNPJ(MF) n.28.591.984/0001-41, Inscrição Estadual n. 463.026.288.113, através de seu representante legal o(a) senhor(a) Rafael Garcia Favoreto, CPF(MF) n.410.800.728-02, RG n. 47750684-7, interessada em participar do processo de licitação (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº018/2024 001/2024) em referência, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução no município de Monte Azul Paulista; conforme segue : LOTE 1 – implantação de iluminação pública LED, para a Praça formada pelo prolongamento da Rua Santos Dumont, bairro do Cruzeiro, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº202330520002; LOTE 3 – Construção de banheiros e depósito no complexo esportivo “ Berto Ferro”, na Rua André Ernesto Fávero, residencial Nestor Elias David, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 0555734, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Monte Azul Paulista, destinado ao apoio financeiro para financiamento de despesas de capital, conforme Plano de Investimento - Recursos do Finisa - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento; LOTE 4 – Construção da Praça denominada “Julio Gerominin” , no residencial São Judas Tadeu, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202190890002; DECLARA, sob as penas da lei, QUE NÃO REALIZOU A VISITA TÉCNICA, pois tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao objeto da licitação, como a localização onde serão realizados os serviços, as condições técnicas, físicas dos locais, bem como de todo seu entorno e vizinhança, observando eventuais interferências locais, e ainda, do grau de dificuldades locais, assumindo total responsabilidade por estes fatos e informando que não pode alegar posteriormente desconhecimento técnico ou qualquer motivo que impeça a execução dos serviços nas condições pactuadas ou que enseje aditamento financeiro ao contrato.

27 de Março de 2024


Rafael Garcia Favoreto

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP
RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024
Nome por extenso FABIO NAY



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 018/2024

À
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
Praça Rio Branco, nº 86 - Centro
Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo

Prezado Senhores.

A empresa SW CONSTRUTORA EIRELI, com sede na rua: Dr. Julio de Queiroz nº25 Sala A-Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CNPJ(MF) n. 28.591.984/0001-41, Inscrição Estadual n. 463.026.288.113, através de seu representante legal, senhor Rafael Garcia Favoreto, CPF(MF) n. .410.800.728-02, RG n. 47.750.684-7, DECLARA que se caracteriza como (microempresa) nos termos e para os fins da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, no procedimento relativo a Concorrência Eletrônica nº_001/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução no município de Monte Azul Paulista; conforme segue : LOTE 1 – implantação de iluminação pública LED, para a Praça formada pelo prolongamento da Rua Santos Dumont, bairro do Cruzeiro, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202330520002; LOTE 3 – Construção de banheiros e depósito no complexo esportivo “ Berto Ferro”, na Rua André Ernesto Fávero, residencial Nestor Elias David, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 0555734, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Monte Azul Paulista, destinado ao apoio financeiro para financiamento de despesas de capital, conforme Plano de Investimento - Recursos do Finisa - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento; LOTE 4 – Construção da Praça denominada “Julio Gerominin” , no residencial São Judas Tadeu, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202190890002; Incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais e tudo o que mais se fizer bom e necessário para execução das obras, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

Monte Azul Paulista SP 27/ Março/ 2024

Rafael Garcia Favoreto

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Fábio Noun
Nome por extenso



CADASTRO DO RESPONSÁVEL PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
Praça Rio Branco, nº 86 – Centro
CEP. 14.730-000 – Monte Azul Paulista-SP

REFERENTE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 018/2024

EMPRESA: SW CONSTRUTORA EIRELI

NOME: Rafael Garcia Favoreto

NACIONALIDADE: Brasileiro

SITUAÇÃO CONJUGAL: SOLTEIRO

CPF(MF): .410.800.728-02 RG: 47.750.684-7

CARGO NA EMPRESA: Sócio

PROPRIETÁRIO? Sim

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: Santos Dumont , Nº 380, BAIRRO: Cruzeiro, CIDADE: Monte Azul Paulista- SP, CEP: 14730-000; TELEFONE: (17) 992708075

E-mail institucional: orivaldo.swconstrutorame@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL POR RECEBER OS PEDIDOS

NOME: Rafael Garcia Favoreto

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO PROPRIETARIO

TELEFONE: (17) 992708075 E-MAIL: orivaldo.swconstrutorame@gmail.com

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP

RECEBIMENTO

Recebi em 27/03/2024

Favoreto Rafael
Nome por extenso